



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/01/2022

INDICO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Verificar a possibilidade de alteração no Convênio de pagamento da Tarifa de Água, junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando o pagamento em qualquer Instituição Bancária.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que a adoção de tais medidas facilitaria o pagamento da referida tarifa pelos munícipes, minimizando o percentual de inadimplência.

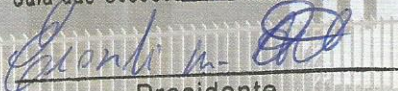
Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral SP, 18 de fevereiro de 2022


Ari Fernando Jacinto

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 21 / 02 / 2022


Presidente

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 10 de março de 2022.

Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/01/2022.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual é realizada indicação para verificação da possibilidade de alteração no convênio de pagamento de tarifa de água, junto à Caixa Econômica, possibilitando o pagamento em qualquer instituição financeira.

Conforme informações colhidas, a possibilidade da realização do pagamento da tarifa de água em qualquer instituição financeira depende da realização de ajuste específico entre o Município e as instituições financeiras, bem como o recolhimento de taxas específicas referentes aos boletos emitidos e à movimentação financeira em questão, que seria cobrado pelas instituições financeiras e resultaria em aumento da tarifa a ser paga pelo contribuinte. Desta feita, em que pese a comodidade e facilidade no eventual pagamento da tarifa de água em qualquer instituição financeira, tal medida resultaria em certo aumento do valor da conta de água para os munícipes, de tal forma que no momento entende-se tratar de medida inapropriada, no entanto continuará a ser analisada.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO

14 / 03 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal